



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

01
f

CONSIDERANDO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Rodação
 Finanças e Orçamento

JUSTIFICATIVA

Data das Sessões em 28/02/2023

2.º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Através do presente Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos prestar justa e merecida homenagem ao **Dr. Francisco Guilhermino da Silva Júnior**, advogado atuante e empresário, que prestou e vem prestando relevante serviço à comunidade Mogiana, especialmente no tocante ao trabalho social direcionado a Entidade sem fins lucrativos "**Centro Espírita Sementeira do Bem**", objetivando a promoção do bem comum e auxílio às pessoas em situação de vulnerabilidade.

O homenageado **Dr. Francisco Guilhermino da Silva Júnior**, filho do saudoso **Sr. Francisco Guilhermino da Silva (falecido)** e da **Sra. Maria Benedita Neri**, nasceu no dia **16 de agosto de 1960**, na cidade de **São Paulo (Capital)**, mais especificamente no **Bairro da Vila Mariana, Estado de São Paulo**, tem como irmãos: **Maria José Neri Viana, Osmar Inácio Bonfim e Márcia Inácio Bonfim**.

Concluiu o ensino **médio no Centro Educacional Guararapes**, na cidade de **São João do Meriti, no Estado do Rio de Janeiro**, sendo que aos **18 (dezoito) anos** já atuava como empresário no ramo de artefatos de couro, com a fabricação de pulseiras de couro para relógios de pulso, optando em seguida pela representação comercial, com a comercialização de máquinas e equipamentos para calçados e afins, ou seja, bolsas e cintos.

Com a expansão da empresa, no ano de **1988** mudou-se para o **Bairro do Brás na Capital**, onde deu início a uma nova fase empresarial com a fabricação de ferramentas para a manufatura de calçados, bolsas, cintos, carteira e outros.

Seguindo o aspecto empreendedor, que se destaca na pessoa do homenageado, logo firmou parceria com empresa da cidade de **Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul**, fornecendo máquinas e equipamentos para a confecção de calçados, bolsas, cintos, carteira, mochilas e dispositivos de automação, gabaritos e matrizes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO



O ano de 1991 foi o ponto inicial de sua trajetória pela cidade de Mogi das Cruzes, tendo ingressado na Universidade Braz Cubas de Mogi das Cruzes, para iniciar o curso de Ciências Jurídicas - Direito.

No mesmo ano (1991), retornou à São Paulo para terminar o curso de ciências jurídicas na Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU, não obtendo o êxito pretendido com a sua transferência, o que motivou o seu regresso à Mogi das Cruzes em 1992, onde pode concluir o curso de Direito, obtendo o diploma de bacharel em ciências jurídicas pela Universidade Braz Cubas.

No ano de 1992 conheceu a **Professora Ieda** na Universidade Braz Cubas, uma das idealizadoras do **TRADEF (Trabalho de Apoio ao Deficiente - Organização Não Governamental – ONG)** e juntamente com a Universidade Braz Cubas, pode desenvolver importante trabalho de inclusão social, **através da doação de maquinário e equipamentos à manufatura de couro para o TRADEF**, inclusive com apoio técnico.

Esse ato de doação e auxílio ao próximo lhe rendeu a concessão pela Universidade Braz Cubas, através do Pró-Reitor de Finanças **Dr. Benedito Laporte Vieira da Mota**, de uma bolsa de estudo que lhe proporcionou a oportunidade de concluir o curso de ciências jurídicas.

Estendeu os seus conhecimentos à cidade de Placido de Castro, no Estado do Acre, onde prestou serviços jurídicos à Prefeitura Municipal daquela Cidade, sendo que por motivos de saúde retornou à São Paulo.

No ano de 2004, em outro retorno à cidade de Mogi das Cruzes, teve a oportunidade de participar ativamente da **AÇÃO SOCIAL - "QUARTA SEM FOME"**, desenvolvida por um grupo de empresários de Mogi das Cruzes, objetivando a distribuição de alimentos, tais como kit de lanche e refrigerante aos moradores de rua (pessoas em situação de vulnerabilidade), pessoas que se encontravam aguardando o atendimento no HOSPITAL DE CLÍNICAS LUZIA DE PINHO MELO, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES.



Prosseguindo os estudos, no ano de 2006 deu início ao curso de Pós Graduação em Direito do Trabalho na Universidade Braz Cubas, em 2016 realizou o curso de PERITO JUDICIAL, com especialização em DOCUMENTOSCOPIA, pelo CONPEJ (Conselho Nacional de Peritos judiciais da República Federativa do Brasil), em 2020 realizou o curso de GAFOTECNIA, FALSIDADE DOCUMENTAL e FALSIDADE IDEOLÓGICA pela **OPERB (Ordem dos Peritos do Brasil)**.

Desenvolve importante trabalho na área social por meio da Entidade **“Centro Espírita Sementeira do Bem”**, localizada na Vila Industrial, em prédio onde funcionava até pouco tempo atrás uma creche, atualmente ocupada pela Entidade **“Casa da Sopa”**, auxiliando não só na parte operacional como na área jurídica, através do exame, análise e elaboração de documentos da referida Entidade.

A vida profissional e pessoal do homenageado é pautada pela competência e pelo jeito simples de ser, além do aspecto humanitário e altruísta demonstrado nos gestos e ações praticadas nas localidades por onde passou.

Eis o resumo da vida do homenageado, que desde o ano de 1991 vem mantendo um vínculo estreito com a cidade de Mogi das Cruzes, fixando-se definitivamente em nosso Município desde o ano de 2012, quer seja pela sua atividade profissional como advogado, quer seja pelas diversas ações direcionadas à área social, merecendo o reconhecimento pelo trabalho e feito aqui notabilizado.

Diante das considerações que motivam a apresentação de justa e merecida homenagem, meritório se faz que seja outorgado o Título Honorífico de **Cidadão Mogiano** ao **Dr. Francisco Guilhermino da Silva Júnior**, como reconhecimento pelos relevantes serviços que vem prestando à população de Mogi das Cruzes na área profissional e social.

Portanto, são essas as razões que nos levaram à apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário Vereador “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 17 de fevereiro

de 2023.

CARLOS LUCAREFSKI
Vereador – PV



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

04

1

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 09/05/2023

~~DE RESOLUÇÃO~~

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/23.

“Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de
“Cidadão Mogiano” ao Dr. Francisco Guilhermino
da Silva Junior.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º. – Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao **Dr. Francisco Guilhermino da Silva Junior**, conceituado advogado e empresário, pelos relevantes serviços prestados à população e ao município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º. – O título honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 17 de fevereiro
de 2023.

CARLOS LUCAREFSKI
Vereador – PV



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2023

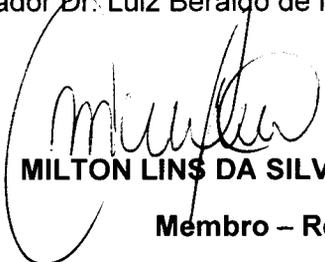
De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **CARLOS LUCAREFSKI**, a proposta em estudo dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Dr. Francisco Guilhermino da Silva Junior.

Em justificativa à presente proposição, o ilustre Vereador almeja outorgar o título ao Dr. Francisco Guilhermino da Silva Junior, conceituado advogado e empresário, pelos relevantes serviços prestados à população e ao Município de Mogi das Cruzes.

Salienta ainda que desde o ano de 1991, o homenageado vem mantendo um vínculo estreito com a cidade de Mogi das Cruzes, fixando-se definitivamente em nosso Município em 2012, quer seja pela sua atividade profissional como advogado, quer seja pelas diversas ações direcionadas à área social, merecendo o reconhecimento pelo trabalho feito e notabilizado.

Por fim, diante das razões e fundamentos esposados, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão de Justiça e Redação, opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2023.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de março de 2023


MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

Membro – Relator


FERNANDA MORENO DA SILVA

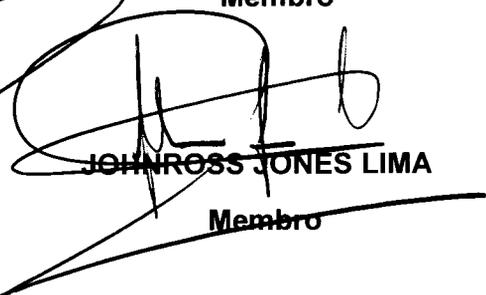
Presidente


CARLOS LUCAREFSKI

Membro


IDIGUÊS FERREIRA MARTINS

Membro


JOHN ROSS JONES LIMA

Membro



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 07 / 2023

De iniciativa legislativa do **Vereador Carlos Lucarefski**, a proposta em estudo dispõe sobre a outorga de título honorífico de “**Cidadão Mogiano**” ao **Dr. Francisco Guilhermino da Silva Junior**, pelos relevantes serviços prestados à população e ao município de Mogi das Cruzes.

Houve parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação (fls. 05), a qual opina pela normal tramitação do projeto de decreto legislativo.

Assim, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de março de 2023.

VITOR SHOZO EMORI
Presidente

MAURINO JOSÉ DA SILVA
Membro

OSVALDO ANTONIO DA SILVA
Membro

OTTO F. FLORES DE REZENDE
Membro

JOSÉ LUIZ FURTADO
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO LEGISLATIVO nº 164 / 23.

Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Dr. Francisco Guilhermino da Silva Junior.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao **Dr. Francisco Guilhermino da Silva Junior**, conceituado advogado e empresário, pelos relevantes serviços prestados à população e ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, no Plenário da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de maio de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 09 de maio de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto de Decreto Legislativo: Vereador Carlos Lucarefski)